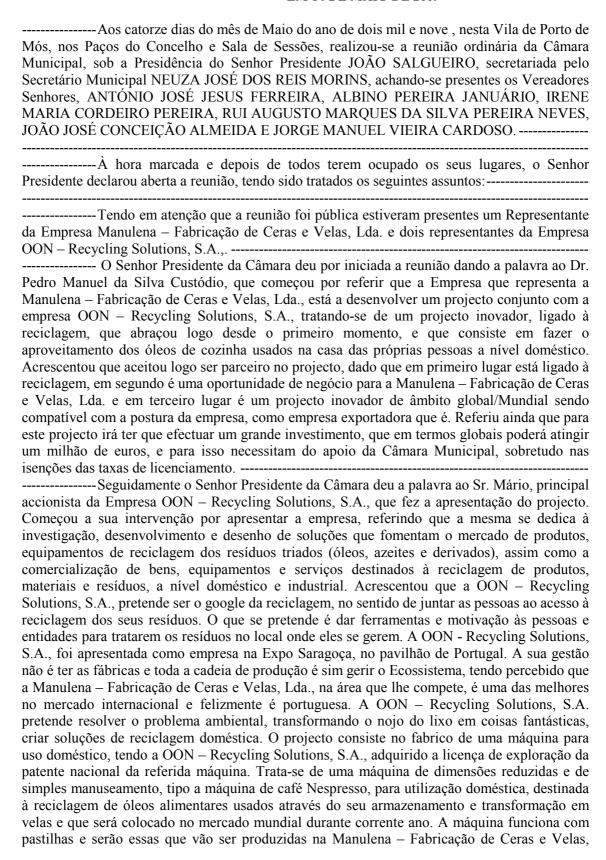
ACTA N.º 10/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2009



PROC.N.º 89/2009- REQUERENTE — Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro- requer parecer sobre o impacto ambiental do Projecto de ampliação da Pedreira "Cabeça da Veada n.º 1", sita na freguesia de Mendiga — pertencente a Mármores Vigário, Lda.
PEDREIRAS
Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.
PROC.N.º 33/2009 REQUERENTE - Rafaéis Mármores, S.A, - reque aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um pavilhão de apoio e instalações sociais, para actividades de exploração da pedreira, em Codaçal, freguesia de Serro Ventoso, já objecto de deliberação em dois de Abril de dois mil e nove
S.A. – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um posto de abastecimento de Combustíveis, sito em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima
PROC. N.º 317/08 - REQUERENTE – Município de Porto de Mós – Parque industrial de Porto de Mós 3ª Fase, freguesia de São Pedro
OBRAS PARTICULARES
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final
Interveio novamente o Dr. Pedro Manuel da Silva Custódio, referindo que numa fase inicial a produção das referidas pastilhas irá ser feita nas actuais instalações da Empresa mas que rapidamente terá que ser feita a ampliação das mesmas, dado que o contrato prevê que no terceiro ano se produzam cerca de 20.000.000 unidades. Trata-se de um projecto que numa fase inicial permitirá a criação de 5 postos de trabalho e mais tarde, já no novo pavilhão prevêem-se a criação de mais 5 posto de trabalho que serão aumentados em função da velocidade do projecto, prevendo-se, na velocidade cruzeiro do mesmo um total de cerca de 25 postos de trabalho.
I. ' D D 1 M 11 01 0 1/1' C 1

ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO CASTELO DE PORTO DE
MÓS – 1.ª FASE – OPERAÇÃO E ENQUADRAMENTO DO CEMITÉRIO VELHO -
TRABALHOS A MAIS / TRABALHOS A MENOS – Presente uma informação da Técnica
Eng. Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:
percentagem de 9,09% do contracto inicial
Em virtude da obra em epígrafe se encontrar suspensa, para aprovação e cabimento dos trabalhos a mais, desde a data do último auto, face ao exposto propõe-se a V. Ex.ma a adjudicação dos referidos trabalhos, e da aprovação de uma prorrogação de prazo para a execução dos mesmos de 30 dias."
RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – PORTO DE MÓS – TRABALHOS A MENOS – Presente uma informação da Técnica Eng. Maria do Carmo Carreira, no seguinte teor:
Deliberado aprovar os trabalhos a menos.
OBRAS NA HELIPISTA DE ALCARIA – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO CENTRO DE MEIOS AÉREOS – Presente uma informação Eng.º Paulo Pinto no seguinte teor:
O Prazo de Execução da Empreitada é de 90 dias; A Data de conclusão da empreitada está prevista para <b>20.05.2009</b> ;
A empreitada rege-se pelo decreto-lei nº59/99 de 2 de Março

concurso. Até à data de apresenta sensivelmente os trabalhos execu trabalhos ainda não estão totalme relacionados com as infra-estrutu para o final do prazo contratual solicitados	ntados até à data (com excepção ente concluídos) ficando em falta ras e acabamentos – trabalhos que previsto e para o período de p	o da estrutura metálica, cujos a nomeadamente os trabalhos de se encontram programados
	onograma Financeiro cumpre inf	ormar que este não reflecte a
facturação real verificada nos pri		
de uma eventual revisão de preço		
ser respeitado o cronograma fina	1 1 ,	•
Vossa concordância deverá ser co		
<u>Ponto de Situação</u>		
Período	Facturação Prevista	Facturação Real
Mês 1	37.542,64 €	6.941,43 €
Mês 2	54.628,03 €	16.066,01 €
Mês 3	82.003,33 €	13.542,35 €
O Empreiteiro não a	presenta na sua justificação a for	rma como chegou aos 23 dias
de prorrogação, situação que seria fez sentir numa fase inicial da obr Face ao exposto e u entende-se ser aceitável o pedido	auma vez que é solicitado uma p	prorrogação a título gracioso
se submete à aprovação de V. Exr	na. Câmara	·
Nota: A nova data pr		
À consideração supe	rior"	
gracioso de vinte e três dias, o aprovado	devendo ser mantido o cronogi	rama financeiro inicialmente
	DIVERSOS	
CONSTITUIÇÃO COM 514,26 HA, DE ACORDO LEI 15/2009 DE 14 DE JAN Florestais da Região de Alcobaça de uma Zona de Intervenção Flor artigo 5.º do Decreto-Lei 15/2009	EIRO – Presente uma carta d , a solicitar a emissão de um pare estal, na freguesia do Juncal, de de 14 de Janeiro.	RTIGO 5.º DO DECRETO- a Associação de Produtores cer prévio para a constituição acordo com o ponto 5 e 6 do
Deliberado concorda		
ACTUALIZAÇÃO Associação de Municípios da Re numa acção conjunta com os rest da cartografía existente, à escala 1	DE CARTOGRAFIA 1:1000 gião de Leiria, a solicitar se o Mantes Municípios da Associação ::10000	0 – Presente uma carta da Município pretende participar num projecto de actualização
Deliberado aderir ad 1:10000	projecto de actualização de ca	artografia existente na escala
ELABORAÇÃO DI PARA AS ÁREAS URBANAS de Leiria, a solicitar que informe projecto, a candidatar futuramen	<ul> <li>Presente uma carta da Associa se é de interesse deste Município</li> </ul>	ção de Municípios da Região em participar num enventual

escala 1:2000 para áreas urbanas e ainda a indicação das áreas que pretendem cartografar a esta escala
FINANÇAS MUNICIPAIS
TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CORAL "GAUDIA VITAE" – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e desporto Dr.º Rui Neves, no seguinte teor:
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS – PROJECTO "COMUNICAR BEM PARA PARTICIPAR MELHOR" – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr.º Rui neves, no seguinte teor:
professores de diversos países europeus
À consideração de V. exa e restante Executivo Municipal,"
Deliberado atribuir o apoio em dormidas na Pousada da Juventude de Alvados, até ao limite de mil oitocentos e noventa e seis euros
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE MIRA DE AIRE E ALVADOS – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr.º Rui Neves, no seguinte teor:

câmara delibere comparticipar a deslocação destes alunos no próximo dia 30 de Abril do corrente ano.
À consideração de V. exa e restante Executivo Municipal,"
mesmo Não tomou parte da deliberação o Vereador Dr. João José Conceição Almeida, que se ausentou da sala
DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTES ASSUNTOS:
PROC.N.º 553/2005- REQUERENTE - Casa do Povo de Calvaria de Cima – requer pedido de isenção de taxas e licenças referente à legalização do edifício
Deliberado isentar as taxas de acordo com o Regulamento
SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE (1.ª FASE) – ERROS E OMISSÕES – Presente uma informação dos Técnicos da Comissão Municipal de Revisão de Projectos, no seguinte teor:
Deliberado concordar com o parecer dos Serviços Técnicos
EDIFÍCIO EM RISCO EMINENTE DE DERROCADA PARA A FAIXA DE RODAGEM DA ESTRADA NACIONAL, LOCAL: EN KM 129+050 LD ( CRUZ DA LÉGUA) – Presente um fax da EP – Estradas de Portugal, S.A. a informar da existência de um edifício em mau estado de conservação, estando o mesmo em risco eminente de ruir para a faixa de rodagem da EN8, no lugar supra referido e a solicitar informação relativamente ao eventual licenciamento da obra por parte desta Autarquia para o referido edifício, bem como à identificação do proprietário do mesmo
Deliberado proceder à vistoria pela Comissão Mista Conjunta
ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM MATERIAIS ATÉ MIL EUROS, PARA A RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO SITA EM SOBREIRA, FREGUESIA DE SERRO VENTOSO – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:

## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Caso V. Exa. entenda que a Câmara Municipal deverá apoiar o material necessário para concluir a lage referida, deverá o valor em excesso ser objecto de deliberação da Câmara Municipal
Contudo V. Exa. Decidirá
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CASSAC – CENTRO DE APOIO SOCIAL DA SERRA D'AIRE E CANDEEIROS – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.